

PORTARIA N.º 314/DETRAN/2026, de 04/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25099/2026;

CONSIDERANDO o teor da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial, o disposto em seu art. 22, incisos I e X;

CONSIDERANDO os interesses organizacionais, com vistas a otimizar a prestação dos serviços pelo órgão, em observância ao princípio da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor **Lauro Antonio de Souza Junior**, matrícula 972651-9-1, atualmente em exercício de suas funções na Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de interessados para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, em virtude do gozo de férias da Coordenadora de Credenciamento, Viviani Cristini Cesar Molino, matrícula 962321-3-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante período indicado no art. 1º.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.708 de 04 de março de 2026, pg 415.